



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4374/2017

Súmula: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido da servidora.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a servidora **CLARICE ALVES TEIXEIRA**, portadora do RG nº 5.678.254-0 e CPF nº 985.598.349-15 do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2017.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Feb/16
Oficial	Activo
Edição	Diarica
Nº	1682
Página	07
Data	19/01/2016
Visto	Paulo